



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 04/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO a estrutura da Fundação Universidade, constante das Resoluções números CD 02/ 72 e CD 24/71; bem como o que consta do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Diretor em Resolução nº CD 56/72;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15, item XIV, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/ outubro/1 971) ;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Departamento de Ensino e Pesquisa do organismo que controle a mensuração da produtividade do Ensino, conforme recomendação do MEC ;

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Departamento de Ensino e Pesquisa (Depes), subordinado a Vice-Reitoria Acadêmica, contará com a seguinte estrutura :

1. Diretoria
  - 1.1 - Divisão de Pesquisa
  - 1.2 - Divisão de Extensão
  - 1.3 - Divisão de Produtividade de Ensino
    - 1.3.1 - Seção de Planos e Programas
    - 1.3.2 - Seção de Currículos
2. Seção de Registro de Pessoal Docente.

*Widal*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 2º - Haverá os correspondentes cargos :

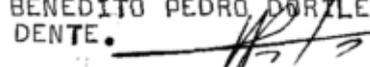
SÍMBOLO	CARGO	Nº	TEMPO INTEGRAL
D-4	Diretor	1	"
5-C	Chefe de Divisão	3	"
5-C	Chefe de Seção	3	"

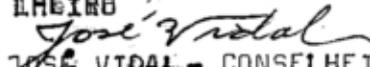
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 10 de janeiro de 1973.

  
GABRIEL NÔVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORTLEO - VICE PRESIDENTE.

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - CONSELHEIRO

  
JOSÉ VIDAL - CONSELHEIRO

  
BENITO MACHADO LOBO - CONSELHEIRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - CONSELHEIRO